



Valide aqui este documento

CNM: 111294.2.0062534-57

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula  
62.534

ficha  
01

São Paulo,

**IMÓVEL:** O apartamento nº 202, localizado no 2º andar da Torre C, do "Residencial Atua Parque Ecológico I", em construção, situado na Rua Guira-Acangatará, nº 181, no 41º Subdistrito - Cangaíba, contendo a área privativa de 45,500m², a área comum de 48,891m², perfazendo a área total de 94,391m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,0044450%; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga localizada na garagem coletiva do condomínio, individual, indeterminada e com auxílio de manobrista.

Contribuinte: 129.023.0069-6 (m.a.)

**PROPRIETÁRIA:** ATUA PROJETO IMOBILIÁRIO VI LTDA., com sede nesta Capital, na Rua das Olimpíadas, nº 66, 11º andar, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.575/0001-39.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.04 da Matrícula nº 44.691, deste Oficial de Registro de Imóveis, feito em 24 de novembro de 2011.

O Escrevente

Karoline Spina Barbato  
Escrevente Autorizada

**AV.01/M. 62.534, em 30 de julho de 2012**

**Prenotação nº 166.453, de 26 de junho de 2012**

Conforme se verifica do registro feito sob nº 05, em 24 de maio de 2012, na matrícula nº 44.691 deste Oficial de Registro de Imóveis, a fração ideal correspondente a 0,0044450% do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula acha-se **hipotecado** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor e forma de pagamento constantes no aludido registro.

O Escrevente

Karoline Spina Barbato  
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>

M. 44.691/AP. 202/Torre C



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

matrícula  
62.534

ficha  
01  
verso

**AV.02/M. 62.534, em 30 de julho de 2012**

**Prenotação nº 166.453, de 26 de junho de 2012**

Nos termos da autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, datada de 13 de junho de 2012, a fração ideal correspondente a **0,0044450%** do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula fica **desligado** do registro de hipoteca feito sob nº 05 na matrícula anterior nº 44.691, ficando em consequência, sem mais efeito a averbação nº 01 da presente.

O Escrevente

  
*Karoline Spina Barbato*  
Escrevente Autorizada

**R.03/M. 62.534, em 30 de julho de 2012**

**Prenotação nº 166.453, de 26 de junho de 2012**

Nos termos do instrumento particular de 13 de junho de 2012, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e 11.977/09, a proprietária, ATUA PROJETO IMOBILIÁRIO VI LTDA., já qualificada, **vendeu** a fração ideal correspondente a **0,0044450%** do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula a NIVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 11.279.821-4-SP, inscrito no CPF sob nº 028.392.358-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alto de Montalegre, nº 104, ap. 2, Lauzane Paulista, pelo valor de R\$19.557,98. A transmitente encontra-se em situação fiscal regularizada perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e a Secretaria da Receita Federal/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos das certidões negativas de débitos nºs 004802012-21200575 e 195B.029C.CFD8.EA34, emitidas em 15 de maio de 2012 e 09 de abril de 2012, respectivamente, pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal Brasil. Consta do título que o valor total correspondente a fração ideal do terreno e a unidade a ser edificada é de R\$143.000,00, dos quais R\$306,15 foram pagos com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do adquirente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52250603-8, paga

(continua na ficha nº 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula  
62.534

ficha  
02

São Paulo,

através do Banco Itaú, em 21 de junho de 2012, controle 399107136000223, no valor de R\$97,89 e guia complementar nº 52274920-8, paga através do Banco Itaú, em 16 de julho de 2012, controle nº 599706895000353, no valor de R\$318,30.

O Escrevente

Karoline Spina Barbato  
Escrevente Autorizada

**R.04/M. 62.534, em 30 de julho de 2012**

**Prenotação nº 166.453, de 26 de junho de 2012**

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.03, o atual proprietário, NIVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA, separado judicialmente já, qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal correspondente a 0,0044450% do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) - Programa Minha Casa Minha Vida, no valor de R\$93.987,49, que deverá ser paga por meio de 326 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$973,98, com vencimento de acordo com o disposto na cláusula sétima do contrato. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

Karoline Spina Barbato  
Escrevente Autorizada

**AV.05/M.62.534, em 21 de fevereiro de 2014**

**Prenotação nº 180.168 de 29 de janeiro de 2014**

Em razão de ter sido averbada a construção do conjunto residencial

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>

M.44.691/Ap.202/Torre C

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui  
este documento

matrícula  
62.534

ficha  
02  
verso

denominado "Residencial Atua Parque Ecológico I", e registrada a instituição do respectivo condomínio (AV.69 e R.70/M.44.691), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 62.534, tendo por objeto o apartamento nº 202 - 2º andar - Torre C, já concluído.

O Escrevente

  
Maria Cristina Claudio  
Escrevente Autorizada

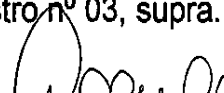
---

**R.06/M.62.534, em 21 de fevereiro de 2014**

**Prenotação nº 180.168 de 29 de janeiro de 2014**

Nos termos do instrumento particular de Instituição e Especificação e Convenção de Condomínio firmado em 17 de dezembro de 2013, foi atribuído a **NIVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA**, separado judicialmente, já qualificado, o apartamento objeto desta matrícula, vinculado à fração ideal por ele adquirida, nos termos do registro nº 03, supra.

O Escrevente

  
Maria Cristina Claudio  
Escrevente Autorizada

---

**AV.07/M.62.534, em 30 de janeiro de 2015**

**Prenotação nº 188.336, de 27 de janeiro de 2015**

Nos termos da autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, firmada em 06 de outubro de 2014, fica cancelado o registro da propriedade fiduciária feito sob nº 04, e em consequência, o imóvel desta retorna à propriedade plena de **NIVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA**, já qualificado no R.03 supra.

O Escrevente

  
Patricia Navarro Barbosa  
Escrevente Autorizada

---

( Continua na Ficha 3 )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo, 30 de janeiro de 2015

matrícula  
62.534

ficha  
3

**AV.08/M.62.534, em 30 de janeiro de 2015**

**Prenotação nº 188.338, de 27 de janeiro de 2015**

Nos termos da escritura lavrada em 19 de janeiro de 2015, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3061, págs. 377/380), e à vista da cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento extraída da matrícula nº 115170 01 55 1981 2 00023 252 0006794-93, em 14 de agosto de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que por sentença proferida nos autos nº 405.01.2011.022893-8 (ordem nº 1789/2011), pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Osasco, neste Estado, Dra. Isabel Cristina Maceiras Ferreira, em 01 de junho de 2012, transitada em julgado em 10 de julho de 2012, a separação de NIVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA foi convertida em divórcio.

O Escrevente

Patricia Navarro Barbosa  
Escrevente Autorizada

**R.09/M.62.534, em 30 de janeiro de 2015**

**Prenotação nº 188.338, de 27 de janeiro de 2015**

Nos termos da escritura mencionada na AV.08, o proprietário, NIVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA, divorciado, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a ATUA PROJETO IMOBILIÁRIO VI LTDA., com sede nesta Capital, na Rua das Olimpíadas, nº 66, 11º andar, sala 8-B, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.575/0001-39, pelo valor de R\$108.622,39. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53021616-7, paga no Banco Bradesco, autenticação nº 3090 103 296 140115, no valor de R\$3.652,57.

O Escrevente

Patricia Navarro Barbosa  
Escrevente Autorizada



(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui  
este documento

matrícula

62.534

ficha

03

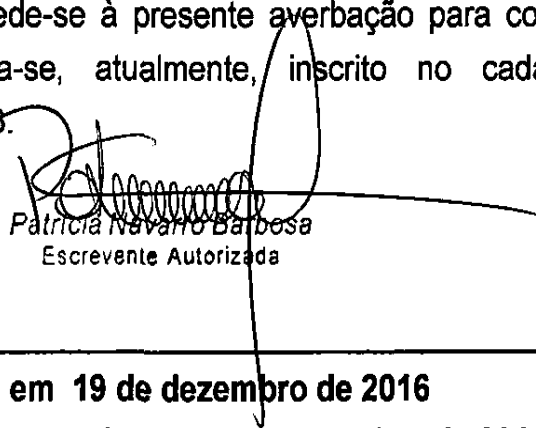
verso

**AV.10/M.62.534, em 19 de dezembro de 2016**

**Prenotação nº 203.479, de 06 de dezembro de 2016**

Nos termos da certidão de dados cadastrais do imóvel IPTU - 2016, emitida por meio do sistema informatizado da Prefeitura desta Capital, em 06 de dezembro de 2016, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se, atualmente, inscrito no cadastro municipal sob nº 129.023.0119-6.

O Escrevente

  
Patrícia Navarro Barbosa  
Escrevente Autorizada

**R.11/M.62.534, em 19 de dezembro de 2016**

**Prenotação nº 203.479, de 06 de dezembro de 2016**

Nos termos do instrumento particular datado de 25 de novembro de 2016, com força de escritura pública na forma das Leis nº 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, a proprietária ATUA PROJETO IMOBILIÁRIO VI LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a HUGO ABDALLAS GRACA, RG nº 368895968-SP, CPF nº 362.287.058-30, securitário, e sua mulher THYCIANE KELLY BARBOSA DA SILVA, RG nº 435890165-SP, CPF nº 324.049.328-45, bancária e economiária; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guariri, nº 355, apto. 04, Bl 01, Vila São Carlos, na cidade de Itaquaquetuba, neste Estado, pelo valor de R\$237.000,00, do qual o valor de R\$14.379,65 foi pago com a utilização dos recursos oriundos do FGTS dos adquirentes. Foi emitida em nome da transmitente certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle nº 1490.C74F.883F.DEC3, emitida em 22 de novembro de 2016, por meio do sistema informatizado da Receita Federal do Brasil, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>





Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

W

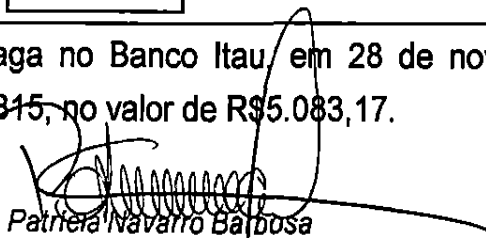
matrícula  
62.534

ficha  
04

São Paulo, 19 de dezembro de 2016

53413435-1, paga no Banco Itau em 28 de novembro de 2016, controle nº 201611283281315, no valor de R\$5.083,17.

O Escrevente

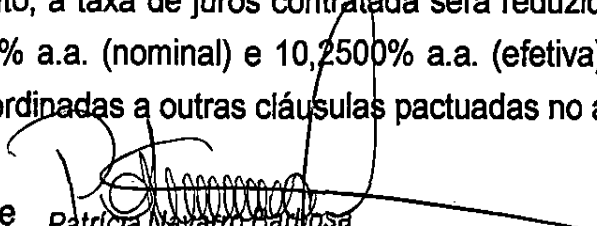
  
Patricia Navarro Barbosa  
Escrevente Autorizada

**R.12/M.62.534, em 19 de dezembro de 2016**

**Prenotação nº 203.479, de 06 de dezembro de 2016**

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.11 supra, os proprietários, HUGO ABDALLAS GRACA, e sua mulher THYCIANE KELLY BARBOSA DA SILVA, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul - Lotes 3 / 4 - Quadra 4, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), no valor de R\$165.900,00, que deverá ser paga por meio de 420 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 10,4815%, e efetiva de 11,00%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$1.911,61, com vencimento previsto para o dia 25 de dezembro de 2016. Conforme disposto no item G do quadro de resumo na hipótese dos devedores possuírem, na Caixa, na data da contratação, conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, conta salário e optarem por débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente ou em folha de pagamento, a taxa de juros contratada será reduzida, para todos os efeitos, para 9,7978% a.a. (nominal) e 10,2500% a.a. (efetiva). As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

  
Patricia Navarro Barbosa  
Escrevente Autorizada

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

matrícula  
**62.534**

ficha  
**04**

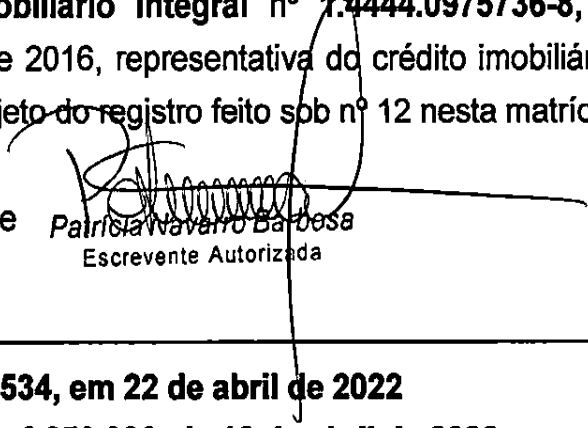
verso

**AV.13/M.62.534, em 19 de dezembro de 2016**

**Prenotação nº 203.479, de 06 de dezembro de 2016**

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.11, procede-se à presente averbação para constar a emissão, sob a forma cartular, da **Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0975736-8**, série 1116, em 25 de novembro de 2016, representativa do crédito imobiliário, vinculado à alienação fiduciária objeto do registro feito sob nº 12 nesta matrícula.

O Escrevente

  
Patrícia Navarro Barbosa  
Escrevente Autorizada

**AV.14/M.62.534, em 22 de abril de 2022**

**Prenotação nº 256.336, de 12 de abril de 2022**

Nos termos da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, datada de 01 de abril de 2022, fica **cancelado** o registro da propriedade fiduciária feito sob nº 12, bem como a averbação da Cédula de Crédito Imobiliário feita sob nº 13 desta matrícula, e, em consequência, o imóvel desta retorna à propriedade plena de **THYCIANE KELLY BARBOSA DA SILVA** e seu marido **HUGO ABDALLAS GRACA**, já qualificados. Consta do título a declaração da credora sobre o extravio da cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0975736-8, série 1116, emitida em 25 de novembro de 2016, informando ainda que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros.

  
Vinicius do Nascimento Leite  
Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000000803343022V)

  
Luciane Rosa Bairade  
Escrevente Substituta

**R.15/M.62.534, em 25 de agosto de 2022**

**Prenotação nº 260.708, de 08 de agosto de 2022**

Nos termos do instrumento particular datado de 05 de agosto de 2022, com

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo, 25 de agosto de 2022

matrícula  
62.534

ficha  
05

força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, o proprietário **HUGO ABDALLAS GRACA**, e sua mulher, **THYCIANE KELLY BARBOSA DA SILVA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua das Províncias, nº 115, casa 01, Vila Marieta, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **EVERTON RODRIGUES SOLER**, RG nº 40576526-SSP/SP, CPF nº 333.172.898-56, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Riacho da Cruz, nº 183, Parque Císper, pelo valor de R\$213.000,00, do qual, R\$36.613,00 foi pago com a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do adquirente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 54806899-2, paga pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 05 de agosto de 2022, autenticação nº CEF40940508220660785000478, no valor de R\$4.075,01.

  
Rafaela Cristina Sengda Villela  
Escrevente Autorizada  
(Selo: 1112943210000008057809222)

  
Luciane Rosa Falcade  
Escrevente Substituta

**R.16/M.62.534, em 25 de agosto de 2022**

**Prenotação nº 260.708, de 08 de agosto de 2022**

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.15 supra, o proprietário, **EVERTON RODRIGUES SOLER**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul - Lotes 3/4 - Quadra 4, na cidade de Brasília, Distrito Federal, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), no valor de R\$170.400,00, que deverá ser paga por meio de 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Price, à taxa mensal nominal de 0,7176%, e efetiva de 0,7200% e anual de juros nominal de 8,6395%, e efetiva de 8,9900%, reajustáveis na forma constante do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

matricula  
**62.534**

ficha  
**05**

verso

título, correspondendo a primeira delas a R\$1.395,04, já incluídos juros e demais encargos, com vencimento previsto para o dia 05 de setembro de 2022. Conforme disposto no item L, na hipótese do devedor optar por débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na Caixa, a taxa de juros contratada será reduzida, para todos os efeitos, para 8,5101% a.a. (nominal), 8,8500% a.a. (efetiva), 0,7069% a.m. (nominal) e 0,7092% a.m. (efetiva). As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no referido instrumento.

  
Rafaela Cristina Senegda Villela  
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294321000000805781022J)

  
Luciane Rosa Falcade  
Escrevente Substituta

**AV.17/M.62.534, em 25 de agosto de 2022**

**Prenotação nº 260.708, de 08 de agosto de 2022**

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.15 supra, procede-se à presente averbação para constar a emissão, sob a forma cartular, da **Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.444.1885497-4, série 0822**, em 05 de agosto de 2022, representativa do crédito imobiliário, vinculado à alienação fiduciária objeto do registro feito sob nº 16 nesta matrícula.

  
Rafaela Cristina Senegda Villela  
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000805781322B)

  
Luciane Rosa Falcade  
Escrevente Substituta

**AV.18/M.111294.2.0062534-57, em 18 de março de 2026**

**Prenotação nº 306.622, de 29 de outubro de 2025**

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

95

matrícula (CNM)  
111294.2.0062534-57

ficha  
06

São Paulo, 18 de março de 2026

averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0062534-57.

Mauro de Paula Junior  
Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000990838756726N)

**AV.19/M.111294.2.0062534-57, em 18 de março de 2026**

**Prenotação nº 306.622, de 29 de outubro de 2025**

Nos termos do inciso IV e do parágrafo 1º, letra "a", do artigo 440-AQ, Seção I do Capítulo IX, do Provimento nº 195, de 03 de junho de 2025, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código de Endereçamento Postal (CEP), correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, é 03718-090.

Mauro de Paula Junior  
Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000990838756826L)

**AV.20/M.111294.2.0062534-57, em 18 de março de 2026**

**Prenotação nº 306.622, de 29 de outubro de 2025**

Nos termos do requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, firmado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em 25 de fevereiro de 2026, recepcionado eletronicamente, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que tendo sido o fiduciante, **EVERTON RODRIGUES SOLER**, já qualificado, devidamente constituído em mora, por meio do procedimento previsto no artigo nº 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo transcorrido o prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada na pessoa

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>



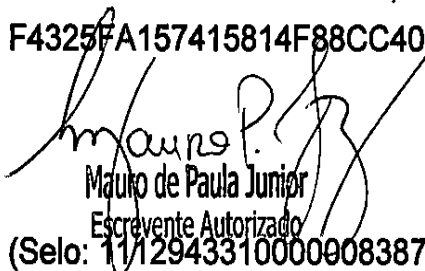


Valide aqui  
este documento

matrícula (CNM)  
111294.2.0062534-57

ficha  
06  
verso

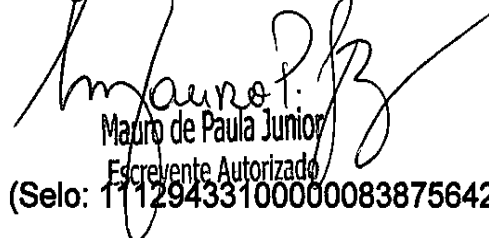
da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 56685916-5, paga na Caixa Econômica Federal, em 23 de fevereiro de 2026, autenticação nº F4325FA157415814F88CC4000, no valor de R\$7.282,65.

  
Mauro de Paula Junior  
Escrevente Autorizado  
(Selo: 111294331000090838756326V)

**AV.21/M.111294.2.0062534-57, em 18 de março de 2026**

**Prenotação nº 306.622, de 29 de outubro de 2025**

Nos termos da autorização da credora e custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, mencionada na AV.20 supra, fica **cancelada** a Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.1885497-4**, série **0822**, emitida em 05 de agosto de 2022, averbada sob nº 17, nesta matrícula.

  
Mauro de Paula Junior  
Escrevente Autorizado  
(Selo: 111294331000000838756426T)

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>





matrícula (CNM)  
**111294.2.0062534-57**

ficha  
**07**

São Paulo,

CERTIFICO e dou fé que esta certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, bem como é cópia autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, assim como comprovada a autoria e integridade, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73). CERTIFICO MAIS que nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0062534-57 como Código Nacional de Matrícula (CNM).

São Paulo, 18 de março de 2026.

Eu, (a) VINICIUS SOUZA BERALDO, ESCRIVENTE AUTORIZADO, assino.

Certidão já cotada no título

**306622**

Selo:1112943C30000008387566265

Protocolo  
306622

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

18/03/2026



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R33GS-KCPM3-GFK2M-XF2JM>

**EM BRANCO**